

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS USADOS TIPO ÔNIBUS URBANOS, PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

A aquisição desses veículos tem por objetivo atender a demanda do transporte escolar municipal, facilitando o acesso dos alunos residentes predominantemente na zona rural e que a atual frota de veículos próprios e também da frota locada não supri em sua totalidade essa prestação de serviço junto à população usuária do sistema de ensino público municipal. A ampliação da frota de veículos que realizam o transporte escolar é de fundamental importância para São Félix do Xingu, garantir o acesso da população a uma educação com qualidade e na formação educacional digna a toda comunidade escolar, considerando que o acesso à educação é um direito constitucional da população, considerando que a Constituição Brasileira de 1988 é a Lei suprema do Brasil, em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar para os estudantes. Além da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais.

São Félix do Xingu-PA, 11 de Agosto de 2022

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021